



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou os trabalhos saudando os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, representantes da Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino e demais convidados presentes, informando que a reunião tinha como pauta principal a apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino, elaborado para execução da Emenda Parlamentar Individual destinada à entidade, aprovada anteriormente por este Conselho por meio da Resolução nº 013/2025. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Executiva do Conselho, Vanessa de Alencar Feitosa, que procedesse à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número legal de conselheiros para deliberação. Confirmado o quórum, foi realizada a leitura da Ata da 118ª Reunião Ordinária, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente informou aos presentes que o Plano de Trabalho foi elaborado pela Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino com orientação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, do Estatuto da Pessoa Idosa e das demais normativas que regulamentam as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. Na sequência, a equipe técnica apresentou detalhadamente o Plano de Trabalho, destacando inicialmente os dados cadastrais da entidade proponente, a identificação de seu representante legal, a caracterização institucional e o histórico da Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino, entidade integrante da rede privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Foi informado que o Plano de Trabalho contempla todos os elementos exigidos pela legislação vigente, incluindo os dados cadastrais da entidade e de seu representante legal; descrição do projeto; histórico e caracterização da Organização da Sociedade Civil; estrutura administrativa; recursos humanos; equipe técnica; descrição da estrutura física; diagnóstico da realidade social; perfil dos usuários atendidos; capacidade instalada para atendimento de até trinta pessoas idosas; descrição do Serviço de Acolhimento Institucional; objetivo geral; objetivos específicos; metas de atendimento; forma de acesso dos usuários; abrangência municipal; funcionamento ininterrupto; cronograma físico-financeiro; metodologia de execução; plano de monitoramento e avaliação; indicadores de resultados; plano de aplicação dos recursos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014. Durante a apresentação foi ressaltado que a entidade desenvolve serviço continuado de acolhimento institucional

destinado às pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, violência ou rompimento dos vínculos familiares, assegurando proteção integral, alimentação adequada, atendimento multiprofissional, cuidados pessoais, convivência comunitária, fortalecimento dos vínculos familiares, acesso às políticas públicas e garantia dos direitos da pessoa idosa. A equipe técnica destacou ainda que o Plano de Trabalho prevê a execução de diversas ações socioassistenciais, dentre elas acolhida e escuta qualificada, atendimento social e psicológico, elaboração e atualização de prontuários, construção do Plano Individual de Atendimento, acompanhamento familiar, reuniões socioeducativas, oficinas ocupacionais, atividades recreativas, atividades intergeracionais, orientação para acesso à documentação civil, elaboração de relatórios técnicos, articulação com a rede socioassistencial, articulação com as políticas públicas de saúde, assistência social, cultura, lazer e direitos humanos, além de ações permanentes voltadas ao fortalecimento da autonomia, da cidadania e da convivência familiar e comunitária dos idosos acolhidos. Também foi apresentado o Plano de Aplicação dos Recursos referente à Emenda Parlamentar Individual de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, para fortalecimento da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Foi esclarecido que os recursos serão executados em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, contemplando despesas de custeio voltadas à manutenção dos serviços ofertados pela instituição, incluindo aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo, cama, mesa e banho, pequenos reparos, atividades socioeducativas, oficinas, ações de convivência, passeios, fortalecimento da convivência comunitária e demais despesas necessárias ao funcionamento da instituição, conforme cronograma físico-financeiro e plano de aplicação apresentados ao Conselho. Na oportunidade, a equipe técnica ressaltou que a entidade apresentou todas as certidões e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, declarando ainda não possuir impedimentos para celebração de parceria com a Administração Pública, bem como comprometendo-se a executar integralmente o Plano de Trabalho, prestar contas dos recursos recebidos e observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência. Após a apresentação, a Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros, que reconheceram a importância do Plano de Trabalho para o fortalecimento da rede socioassistencial do município e destacaram que a proposta encontra-se plenamente compatível com as normativas do Sistema Único de Assistência Social, atendendo aos requisitos técnicos exigidos para celebração de parceria com o Poder Público. Os conselheiros ressaltaram ainda a relevância da Emenda Parlamentar de R\$ 100.000,00 para qualificação dos serviços ofertados pela instituição e melhoria das condições de atendimento às pessoas idosas acolhidas. Encerradas as discussões, a Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o Plano de Trabalho da Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino, destinado à execução da Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando autorizada a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Cajazeiras e a entidade, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis. Nos informes finais, a Presidente ressaltou que o Conselho Municipal de Assistência Social continuará acompanhando a execução do Plano de Trabalho, monitorando a aplicação dos recursos

públicos e avaliando os resultados alcançados pela entidade, reafirmando o compromisso do controle social com a transparência, a eficiência da gestão e a garantia dos direitos das pessoas idosas atendidas pela rede socioassistencial do município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Roselita A. Lima de Souza
Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS

Vanessa de Alencar Feitosa
Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:

*Doussier Maria Cavalcanti de Sousa, Maria Josefa da Silva,
Amanda Araújo Barbosa, Maria Elza Marques Pereira Bezerra,
Helen Pereira de Souza, Maria Alencar Feitosa,
Cristina Pereira Almeida, Gustavo Alves da Silva,
Luciana Gonçalves de Carvalho, Alexandre Almeida Gomes*